

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

41.666

FICHA

01

FICHA
01MATRÍCULA
41.666

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel agrícola denominado "Sítio São Marcos - Gleba Desmembrada", originária da subdivisão do Sítio São Marcos, localizado na Fazenda "Pindaíba" no município de Iacanga, desta comarca, com a área de 2,0179 hectares, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: inicia no marco A-1, na divisa com Departamento de Estrada de Rodagem (DER), e com o Sítio São Marcos - Área Remanescente (Matrícula 41.667); deste, segue confrontando com o Sítio São Marcos - Área Remanescente (Matrícula 41.667), com o rumo de: 61°24'29"NW e distância de 114,949 metros, até o marco A-2; deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação, com o rumo de 27°40'39"SW e distância de 178,445 metros, até o marco A-4, localizado na barranca do Córrego "Pindaíba"; daí deflete à esquerda e segue com rumo variado acompanhando a margem do córrego em toda sua sinuosidade, por uma distância de 110,5133 metros, defrontando com Rosário Galzerano Neto, até o marco 19-C; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 29°17'23"NE e distância de 175,586 metros, confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia 321 - Bauru - Iacanga), até o marco 0, finalmente deflete à direita e segue com o rumo de 30°10'14"NE, ainda confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia 321 - Bauru - Iacanga), por uma distância de 15,505 metros, até o marco inicial A-1, fechando o perímetro. O imóvel descrito está cadastrado na Receita Federal sob nº 3.428.897-0- área total de 19,6 hectares, e no Incra sob nº 617.130.001.392-0, área total de 19,6 hectares, módulo fiscal 20,0, nº de módulos fiscais 0,9800, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome de Argeo Gomes Miguel, com a denominação de "Sítio São Marcos". **NOME, DOMICÍLIO, NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Argeo Gomes Miguel, aposentado, RG nº 2.995.384-4, CPF nº 089.078.038-20, casado com Julieta Alves Miguel, do lar, RG nº 4.668.151, CPF nº 130.461.198-10, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua João Aciolli, nº 187-A, Jardim Maringá.. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro número 07, em 14 de agosto de 1.996, da matrícula 4.860, do livro 2 - Registro Geral. Ibitinga, 20 de agosto do ano de 2014. O Esc. Autorizado (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 141.584

R. 1 - 41.666. Conforme escritura pública lavrada à página 178 do livro nº. 923 do 3º Tabelião de Notas de Bauru/SP, datada de 04 do corrente mês, o senhor Argeo Gomes Miguel e sua mulher Julieta Alves Miguel, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO CORREA**, motorista, RG nº 11.855.402-SP, CPF nº 707.708.918-53, casado no regime da comunhão universal de bens, em 20/12/1975 com **ELBA ALVES CORREA**, do lar, RG nº 21.686.508-SP, CPF nº 170.433.508-67, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru/SP, à Rua José C. Mariano, 2-40, Vila Industrial, pelo preço de R\$ 20.000,00, integralmente pago. Os transmitentes declararam que não estavam vinculados a Previdência social, como empregadores. O imóvel está cadastrado na Receita Federal sob número 3.428.897-0, com área total 19,6 hectares, e no INCRA sob número 617.130.001.392-0, área total de 19,60000Ha; módulo fiscal 20,0000 Ha; nº de módulos fiscais 0,9800, fração mínima de parcelamento 2,0000Ha, em ambos os cadastrados o imóvel tem a denominados de Sítio São Marcos, em nome de Argeo Gomes Miguel. Ibitinga, doze (12) de setembro (09) do ano de 2.014. O Escrevente Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 141.913

R. 2 - 41.666. Conforme escritura lavrada à página 226 do livro nº. 1427 do 1º Tabelião de Notas de Bauru, deste Estado, em sete (7) de Fevereiro do corrente ano, o senhor JOSÉ ROBERTO CORREA e sua mulher d. ELBA ALVES CORREA, já qualificados, residentes (CONTINUA NO VERSO).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

41.666

FICHA

01

VERSO

e domiciliados em Bauru, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao senhor **CÍCERO PEDRO BARBOZA**, aposentado, RG.SP. 17.310.601-8, CPF. 017.594.228-51, e sua mulher d. **ANTONIA DA SILVA BARBOZA**, do lar, RG.SP. 17.310.602-X, CPF. 200.146.928-48, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Iacanga, no Sítio Lírio do Vale, pelo preço certo de 30.000,00 (trinta mil reais), integralmente pago. O imóvel, que doravante passa a denominar-se "Chácara Nossa Senhora da Aparecida", está cadastrado na Receita Federal sob nº. 3.428.897-0, área total 19,6 hectares, com a denominação de "Sítio São Marcos, em nome de Argeu Gomes Miguel, e no Incra sob nº. 999.970.770.450-0, área total de 2,0179 hectares, módulo rural 10,1052, nº. de módulos rurais 0,17, módulo fiscal 20,0 hectares, nº. de módulos fiscais 0,1009, e fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, com a denominação de "Sítio Lírio do Vale, em nome de José Roberto Correa. Ibatinga, 05 de Dezembro (12) de dois mil e dezessete (2.017). O Esc. Autorizado, *Salvador Celeste Fernandes* (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 159.391.

Av. 3 – 41.666. O imóvel está cadastrado no INCRA com o mesmo nº 999.970.770.450-0, área de 2,0179 hectares, módulo rural 16.5263, nº de módulos rurais 0,11, módulo fiscal 20,0, nº de módulos fiscais 0,1009, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares; na Receita Federal com o nº 9758322-7, área de 2,0 hectares, denominação de Chácara Nossa Senhora Aparecida, CEP 171789-899, com o valor venal de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); e foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº SP-3519105-B6F2C4AD95004C379682F2131471FAA7, apresentando os seguintes dados: Situação do Cadastro – Ativo; Condição Externa: Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais: Área do Imóvel Rural – 2,01 hectares; Módulos fiscais – 0,10; Situação da Reserva Legal – Aprovada; Área de Reserva Legal Proposta – 1,48 hectares; Área de Preservação Permanente – 0,67 ha; Regularidade Ambiental – Passivo/Excedente de Reserva Legal – (excedente) 1,08 ha. Área de Preservação Permanente a recompor – 0,08 ha. Data da Inscrição – primeiro (1º) de Outubro do ano de 2.024; Data da Última Retificação – doze (12) de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). Ibatinga, 15 (quinze) de Junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Substº., *José Pereira de Jesus*. - Prot. 210.934, em 22-05-2.026. Selo Digital nº 1209233E10000000267525260.

R. 4 – 41.666. Conforme Formal de Partilha passado em quinze (15) de Maio do corrente ano, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Iacanga, Dr. Wellington Urbano Martinho, e que foi extraído dos autos da Ação de Inventário número 1000517-33.2025.8.26.0027, referente aos bens deixados pelo Sr. CÍCERO PEDRO BARBOZA, falecido em 1º de Março de 2.018 (Registro 2.068, fls. 210 do livro C-17 do Oficial de Registro Civil de Iacanga), e cuja partilha foi homologada por sentença de 14 de Maio do corrente ano, que transitou em julgado na mesma data, - o imóvel objeto desta matrícula foi estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e partilhado da seguinte forma: a metade à viúva meeira e inventariante **ANTONIA DA SILVA BARBOSA**, já (CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS)

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

41.666

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

41.666

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 41.666. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

qualificada, residente e domiciliada em Bauru, na Alameda Urano, nº 1-125, Parque Santa Edwirges, para pagamento de sua meação; e a outra metade às herdeiras **ELAINE CRISTIANE BARBOZA DOS SANTOS**, divorciada, recepcionista, RG. SP. 30.318.809, CIC 278.202.198-23; **ELIANA CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS**, do lar, viúva, RG. SP. 24.760.131, CIC 216.080.278-64; e **MARIA APARECIDA BARBOZA**, solteira, interdita, nascida em 12 de Outubro de 1.976, RG. SP. 37.359.915-8, CIC 232.218.888-30, todas brasileiras, residentes e domiciliadas em Bauru, a primeira na Avenida Maria Raineri, 06-040 BL 4B AP 14, Residencial Sabiá II, para pagamento de suas legítimas paternas, cabendo a cada herdeira uma sexta (1/6) parte, ou 16,666% da totalidade do imóvel. O Formal de Partilha foi transmitido e recepcionado no dia 22 de Maio p. passado, por meio eletrônico no site ONR – <https://oficioeletronico.com.br>, com Código de Remessa na Central: AC015304534, e protocolado sob número 210.934, sendo devolvido com exigência em 27 de Maio, e reapresentado em nove (9) do corrente, com o documento referente ao cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR), em 1º de Outubro de 2.014, e retificação em 12 de Dezembro de 2.025, sendo que o pagamento foi efetuado nesta data. Ibitinga, 15 (quinze) de Junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - Prot. 210.934, em 22-05-2.026. Selo Digital nº 120923321000000026752626A.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br